



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 08 de Maio de 2024 Ano XXVI

Nº 6227

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0391, DE 25 DE ABRIL DE 2024

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a cessão de servidores públicos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, para o Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza (IEPH).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 01.24.01.2024/SESAU, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), e o INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA (IEPH), o qual tem por escopo a administração e gerência do Serviço de Atendimento Médico Especializado (SAME);

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regularizar a situação dos servidores públicos que exercem suas funções perante o Serviço de Atendimento Médico Especializado (SAME);

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER A CESSÃO dos servidores públicos municipais, adiante discriminados, todos lotados perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para o INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA (IEPH), empresa que administra e gerencia o Serviço de Atendimento Médico Especializado (SAME), a partir de 1º de maio de 2024, com ônus para a referida empresa, ônus este a ser glosado no valor repassado mensalmente nos termos do Contrato nº 01.24.01.2024/SESAU:

I - GÉSIO EDUARDO ANTAS RODRIGUES, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92579, investido no cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, cargo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II - LUCIANA LEONARDO DE LUCENA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92763, investido no cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, cargo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III - LENINA LUDIMILA SAMPAIO DE ALMEIDA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92726, investido no cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, cargo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0406, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Planejamento da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR KAIO CESAR NOBRE SILVA, inscrito no CPF nº XXX.704.363-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0407, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Cadastro Único do SUS da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional

da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KAIO CESAR NOBRE SILVA, inscrito no CPF nº XXX.704.363-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Cadastro Único do SUS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0408, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Especial da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EVANUSIA DE LIMA, inscrita no CPF nº XXX.634.123-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de maio de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0409, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Planejamento da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GEORGE PEREIRA SOARES, inscrito no CPF nº XXX.177.923-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de maio de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0410, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GEORGE PEREIRA SOARES, inscrito no CPF nº XXX.177.923-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de maio de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0411, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Iniciação ao Esporte, da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MANOEL PEQUENO DE SOUZA, inscrito no CPF nº XXX.994.483-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Iniciação ao Esporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0412, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Esporte da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MANOEL PEQUENO DE SOUZA, inscrito no CPF nº XXX.994.483-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Esporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0413, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a interrupção, a pedido, de Licença para Estudo fora do Município concedida a servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Estudo fora do Município, prevista no Art. 89 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, cumulado com o Art. 33, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o pedido de interrupção de Licença para Estudo fora do Município, protocolado sob o nº 202404-17070, feito por ROGÉRIO PAIVA CASTRO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202404-17070, datado de 26 de abril de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a LICENÇA PARA ESTUDO FORA DO MUNICÍPIO concedida nos termos da Portaria nº 0041, de 13 de janeiro de 2023, ao Sr. ROGÉRIO PAIVA CASTRO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 4383, admitido em 09 de agosto de 2006, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de maio de 2024, encerrando-se os efeitos da Portaria nº 0041, de 13 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0414, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pelo Sr. JOÃO PAULO SOBREIRA CARACAS perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o falecimento do servidor público municipal gera a vacância do cargo público por ele ocupado, nos termos do que dispõe o Art. 32, Inciso VII, da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOÃO PAULO SOBREIRA CARACAS, ocorrido na data de 29 de abril de 2024, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz do 1º Ofício do Município de Juazeiro do Norte/CE, Matrícula nº 019885 01 55 2024 4 00122 027 0062036 77;

RESOLVE:

Art. 1º. - DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), ocupado por JOÃO PAULO SOBREIRA CARACAS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 4886, admitido em 02 de abril de 2007, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de abril de 2024, data do óbito, conforme certidão.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0415, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202404-17062, feito por ANTÔNIO MARCOS GRANGEIRO DE MELO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Vigia, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202404-17062, proferido através de Decisão Administrativa datada de 02 de maio de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) meses, iniciando-se em 1º de maio de 2024, com término em 30 de junho de 2024, ao Sr. ANTÔNIO MARCOS GRANGEIRO DE MELO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 15280, admitido em 14 de abril de 2008, investido no cargo de provimento efetivo de Vigia, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2024, encerrando seus efeitos em 30 de junho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO FASE TÉCNICA – ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECULT Nº 013/2024 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC's PARA RECEBIMENTO DE REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE 2024-2025.**

INSTITUIÇÃO	MÉDIA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Associação Para O Desenvolvimento De Barbalha	8,4	<b>CLASSIFICADO</b>	-
Instituto de Saberes e Fazeres -ISF	4,9	<b>DESCLASSIFICADO</b>	O proponente não atingiu a nota mínima para classificação

88- 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua AntônioValter Honorato Teles S/N-Bairro José Geraldo da Cruz



## SEDEST

Portaria nº 143 / 2024 - SEDEST, de 08 de Maio de 2024.

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM FACE DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO, que o objeto do requerimento que trata da ausência de pagamento em favor da empresa/entidade que realizou a execução de dois cursos (Operador de Caixa e Pizzaiolo), Proposta Comercial nº 012/2022, junto a esta Secretaria;

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração dos fatos narrados no requerimento;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o competente Processo Administrativo objetivando a apuração dos fatos narrados, mais especificamente no que pertine a ausência de pagamento em favor da empresa/entidade que realizou a execução de dois cursos (Operador de Caixa e Pizzaiolo), Contrato nº 20220330-0001 - Proposta Comercial nº 012/2022, junto a esta Secretaria.

Art. 2º. Nomear os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão do Processo Administrativo destinado a apurar responsabilidades, fatos, ações e omissões que porventura tenham existido no processamento do respectivo pagamento.

- DANIELLY GONCALVES PEREIRA LEITE, ocupante do cargo de Assessora Especial;

- ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças;

- JOANA DARC ALMEIDA DIMAS, ocupante do cargo de Coordenadora do AEPETI.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta), prorrogáveis por mais 30(trinta) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Essa Portaria Interna entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, aos 08 dias do mês de maio de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST

Portaria nº 215/2022

## SEJUV

Portaria nº 014/2024

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM FACE DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Philippe Agnis Pinheiro Barbosa, Secretário Municipal de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO, pedido de reconhecimento de dívida protocolado pela Empresa Departamento de Publicações Brasília Ltda, em 01 de abril de 2024, junto a esta Secretaria de Esporte e Juventude;

CONSIDERANDO, que o objeto do requerimento trata da ausência de pagamento de duas Notas Fiscais, sendo a primeira com número 772, no valor de R\$ 748,30 (setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), a segunda com número 773, no valor de R\$ 496,11 (quatrocentos e noventa e seis reais e onze centavos totalizando o montante de R\$ 1.244,41 referentes ao contrato nº 2021.07.09-0025;

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração dos fatos narrados no requerimento;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública;

Resolve:

Art.1º. Instaurar o competente Processo Administrativo objetivando a apuração dos fatos narrados no requerimento

formulado pela Empresa Departamento de Publicações Brasília Ltda, mais especificamente, ante a ausência de pagamento das notas fiscais em questão.

Art. 2º. Nomear os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro a comporem a Comissão do Processo Administrativo destinado a apurar responsabilidades, fatos, ações e omissões que porventura tenham existido no processamento do contrato nº 2021.07.09-0025:

- ESTÉFANE SUYANE GOMES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da SEJUV, portaria nº 0331/2024;

- SANTIAGO BASILIO GONÇALVES, ocupante do cargo em comissão de coordenador de desenvolvimento do esporte, com portaria nº 0674/2023;

- ARIADNE DE CARVALHO MENDONÇA, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, com matrícula de nº 2636.

Art.3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Essa Portaria Interna entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, aos 08 dias do mês de maio de 2024.

PHILIPPE AGNIS PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Portaria nº 0293/2024.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 252/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 24/04/2024 com retorno dia 26/04/2024, em veículo MOBI LIKE de PLACA RVB-1L82, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 258/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 27/04/2024 com retorno dia 29/04/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RVB-1L82, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de



R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

### AVISOS E EDITAIS

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Final - Concorrência nº 2023.12.08.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.08.1, sendo o seguinte: Empresa com melhor proposta de preços: ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA com proposta final no valor global de R\$ 3.670.584,00 (três milhões seiscentos e setenta mil quinhentos e oitenta e quare reais). Pontuação final (nota da proposta técnica somada com a nota da proposta de preços): ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA: Nota técnica - 68,67 pontos, Nota de preços - 100,00 pontos, Nota final - 81,20 pontos; CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA LTDA: Nota técnica - 72,67 pontos, Nota de preços - 100,00 pontos, Nota final - 83,60 pontos; TPF ENGENHARIA LTDA: Nota técnica - 83,33 pontos, Nota de preços - 97,00 pontos, Nota final - 88,83 pontos; HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA: Nota técnica - 67,33 pontos, Nota de preços - 100,00 pontos, Nota final - 80,40 pontos, nos termos do relatório elaborado pela Comissão Técnica Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Diante do exposto, a empresa TPF ENGENHARIA LTDA fica declarada como vencedora final do presente certame, com proposta de preços no valor global de R\$ 4.657.091,04 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e sete mil e noventa e um reais e quatro centavos) e com nota final de 88,83 (oitenta e oito vírgula oitenta e três) pontos. Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 - 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 07 de maio de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, o Sra. Márcia Pereira da Silva Franca, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.04.29.1, conforme segue: Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados, exclusivamente, na assessoria e consultoria técnica, na geração das informações do Sistema de Informações Municipal - SIM, Geração de relatórios para o setor contábil, Geração e transmissão do E-social, geração de DARF via SICALC, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido: ARIEL DE MATOS MARTINS. Valor Total: R\$ 12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pelo Sra. Márcia Pereira da Silva Franca, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

Data: 08 de Maio de 2024.

#### AVISO

O Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte -CE, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência 02052024-01, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados: PUBLICAÇÃO: 08/05/2024 ÀS 16:00 - INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/05/2024 ÀS 16:00 - FIM REC. PROPOSTA: 14/05/2024 ÀS 16:00 VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 28.675,56 (Vinte e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos. EMAIL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: cpsmjn.dispensa@gmail.com . O procedimento será divulgado no sitio oficial do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, <https://www.cpsmjazeirodonorte.ce.gov.br/>, no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP, [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), bem como no diário oficial de um dos entes consorciados, e no quadro de avisos do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte.

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Andréa Maia Landim**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Márcia Pereira da Silva Franca**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Darcya Alves Monteiro**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Luis Barbosa da Silva**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Philippe Agnis Pinheiro Barbosa**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.08.1

A Sra. Andrea Maia Landim, Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.05.08.1, HOMOLOGO e AUTORIZO à locação do imóvel do Senhor Francisco Getulio Calou, inscrito(a) no CPF sob o nº: XXX.454.423-XX, para à locação de imóvel situado no Sítio Amaro Coelho, Nº 30 - Distrito de Marrocos - Zona Rural de Juazeiro do Norte/CE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, pelo valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 14.400,000 (quatorze mil quatrocentos reais), com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021.



**Exemplares disponíveis na página**  
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>